



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 050 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade sobre a possibilidade de criar Projeto de Lei que tenha por objetivo promover na rede escolar eventos e ou passeios que proporcione o acesso à cultura aos alunos da rede de educação municipal, bem como peças teatrais, cinema, visitas à museus e centros culturais, exposições, etc.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista garantir direito previsto em lei que garante o acesso ao lazer e a cultura.

Sabemos que muito tem sido feito em nosso município para que esse direito seja garantido, não somente à crianças, como a toda população. No entanto, o pedido supracitado, tem por objetivo alcançar de forma abrangente nossas crianças e adolescentes, que em alguns casos encontram-se em situação de vulnerabilidade tão séria, que nem mesmo em eventos em que a entrada é apenas um quilo de alimento conseguem recursos para participar.

Assim, promover passeio escolares no **mínimo** uma vez por ano com o intuito de leva-los a ter acesso a cultura, será uma forma eficiente de fazer com que esses jovens munícipes tenha acesso à cultura e lazer bem como prever a constituição.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de fevereiro de 2.023.


Adilson Aparecido Pinto
Vereador


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
458/2023

DATA / HORA
27/02/2023 16:15:39

USUÁRIO
1208106481 2

Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 15ª sessão Ordinária
com 13 (13) votos favoráveis,
0 (0) votos contrários e
01 (1) abstenção
em 21 / 30 / 2023
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 181 – GP

Cajamar, 16 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 50/2023; 120/2023; 153/2023; 162/2023; 213/2023; 228/2023; 229/2023; 230/2023; 233/2023; 234/2023; 235/2023; 236/2023; 237/2023; 238/2023; 239/2023; 241/2023 e 242/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho e Marcelo da Rocha Santiago apresentados e aprovados na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,

Secretaria Municipal de